

SUMÁRIO

CHAMADA PÚBLICA 003/2025.....	2
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021.....	2
PORTARIA Nº 298 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

CHAMADA PÚBLICA 003/2025

CHAMADA PÚBLICA 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Passagem Franca/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, a presente chamamento público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de habilitação, com vistas à Imóveis para fins de locação para instalação de casa de apoio no Município de São Luis-Ma, de interesse da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

Endereço: Praça Presidente Medice S/N Centro, Passagem Franca - MA.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 08/08/2025, tendo data para início da abertura dos documentos apresentados a data do dia 08/09/2025, não extinguindo o recebimento por 12(doze) meses, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no endereço acima indicado, ou por e-mail: cpl-passagemfranca@outlook.com.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 – ou via e-mail: cpl-passagemfranca@outlook.com
Passagem Franca/MA, 07 de agosto de 2025.

Tiago Pontes Sales
Agente de Contratação

Identificador: 1824-3692408dde5b563eff00e40384764ac4c897e468

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0806/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa MS APOIO A GESTAO LTDA/SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE - VALOR GLOBAL: R\$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 1500100200 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 1500100200 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAÚDE. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2025 a 22/07/2026 - BASE LEGAL: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, pela

CONTRATANTE e LIA RAQUEL MOURA SILVA pela CONTRATADA.
Passagem Franca (MA), 07 de agosto de 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1824-8dcee05540138ccce3b11e6b702f0959d12474f4

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal LIVIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005611, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 08/08/2025 a 07/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 1824-d42da9055e685dc7b3fe4dc114aa9162f6c6c09c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025 -. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 22/08/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 032/2025-, do tipo menor preço, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 07 de agosto de 2025. Tiago Pontes Sales Agente de Contratação

Identificador: 2978-6ffb2a81d10c440a2ea4660102acb630e810449a



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-08 00:09:03

